



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 5/2011
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011

05 de abril

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, na Corregedoria Regional, a Desembargadora Corregedora Dra. Odette Silveira Moraes, a Desembargadora Vice-Presidente Judicial Dra. Sonia M. O. Prince R. Franzini, a Coordenadora Geral do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, além de Servidores Membros participantes do Comitê. Registrou-se, ainda, a presença da Juíza Olga Vishnevsky Fortes.

A reunião foi promovida para análise de moção de urgência encaminhada pela Douta Corregedoria Regional ao Comitê de Planejamento e Gestão visando à avaliação e deliberação sobre questões relacionadas ao tratamento a ser conferido aos autos físicos enviados, digitalmente, ao Tribunal Superior do Trabalho, bem como, sobre a emissão de certidão de crédito trabalhista, na fase de execução.

A Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves deu início aos trabalhos discorrendo e esclarecendo a todos a respeito dessa moção de urgência.

Após os esclarecimentos, o primeiro ponto debatido referiu-se ao arquivamento provisório e posterior arquivamento definitivo dos autos, contendo Certidão de Crédito Trabalhista. Estabelecida a sequência dos atos a serem observados, na fase de execução, a Coordenadora do CPG indagou ao representante da Secretaria de Informática quais as providências pertinentes e para as alterações de sistema necessárias foi fixado grupo responsável pelas definições

9



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

judiciais composto pelo Juiz Samir Soubhia e pelos servidores Dulcinea Figueredo, Sueli Cristina Fracca, Maria Inês Ebert Gatti, Oswaldo Leme, Marcelo Bello e Elisabeth Sotrati. Ficou marcada a reunião deste Grupo, para o dia 15.04.2011, às 10h00, na sala de reuniões da TI no 4º andar do Edifício Millenium.

A fim de auxiliar na especificação que se seguirá, a Juíza Olga Fortes ressaltou a necessidade de se firmar convênio para que os valores referentes ao Imposto de Renda e INSS sejam inscritos em dívida ativa, no ato da lavratura da Certidão de Crédito Trabalhista.

Finda a especificação técnica, a Secretaria de TI deverá informar o prazo de implantação para divulgação e providências cabíveis.

Adicionalmente, em relação ao arquivo provisório de processos já encaminhados ao Serviço de Gestão Documental e Memória, estabeleceu-se que será realizado um levantamento do montante existente e do tempo sem movimentação para que a Corregedoria possa definir a atuação do Juízo Auxiliar de Execução no saneamento e impulso processual desses autos.

Ainda, definiu-se que os processos registrados com arquivamento provisório lançados no sistema e não enviados ao Serviço de Gestão Documental e Memória permanecerão, por um ano, na Vara respectiva, sendo que esse prazo será contado da data do registro no sistema informatizado para observância do disposto na Recomendação nº 1/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Encerrado o tópico inicial, passou-se à deliberação das questões atinentes aos autos físicos enviados, digitalmente, ao Tribunal Superior do Trabalho.

A servidora Eunice Avanci de Souza, Diretora do SAJ (Serviço de Apoio Judiciário) explicou o fluxo de trabalho relativo ao processamento de Recurso de Revista e Agravos de Instrumentos em Recurso de Revista, bem como os procedimentos relacionados à execução provisória nos autos enviados ao TST.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Vice-Presidente Judicial, Dra. Sonia Franzini questionou sobre a possibilidade de digitalização de todos os Recursos de Revista, ainda que não encaminhados ao TST, como medida de racionalização do trâmite processual. Solicitou ao Serviço de Informática que proceda à análise da viabilidade da proposta.

Foram discutidos aspectos relacionados ao espaço, para o armazenamento desses autos, implicações da movimentação quando há o envio digital ao TST registrado, observância da Tabela de Movimentos do Conselho Nacional de Justiça, com as alterações promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como as implicações da baixa desses autos à Vara de origem e o risco de tramitação equivocada ou indevida.

Após debates, chegou-se à solução mais razoável da questão: os autos não seriam encaminhados, diretamente, à Vara, permanecendo sob a guarda da Secretaria de Apoio Judiciário, exceto nos casos em que o pedido de extração de Carta de Sentença fosse feito, até o prazo de apresentação das contra-razões do RR, e, antes do envio digital ao TST, porque poderá ocasionar a devolução do processo à Vara de Origem para as providências cabíveis. Após a digitalização do RR, e houver pedido de Carta de Sentença, esta será devolvida ao peticionário face a incompetência do órgão regional porque o processo não mais está afeto a esta jurisdição. Ficou estipulado a edição de ato normativo próprio para disciplinar o processamento das hipóteses aventadas, com a vedação de acesso aos autos pelas partes, a devolução ao peticionário das petições encaminhadas, enquanto os autos aguardam decisão final do TST, bem como as demais disposições necessárias para disciplinar o tratamento a ser conferido aos autos digitalizados.

A Corregedoria Regional disciplinará a forma de processamento da Carta de Sentença, na hipótese de apresentação, em tempo oportuno, com a conseqüente baixa dos autos físicos que aguardam decisão final do TST.

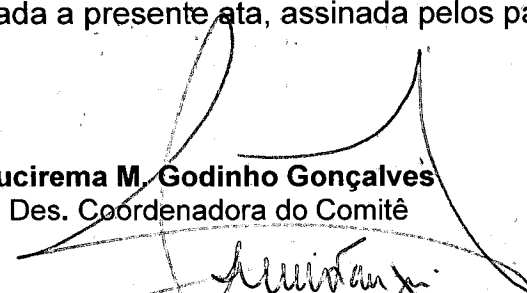
Decidiu-se, finalmente, que, até ulterior deliberação, os autos físicos enviados, digitalmente ao TST, ficarão sob a guarda da Secretaria de Apoio



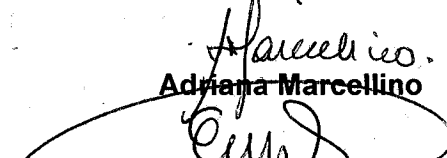
PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

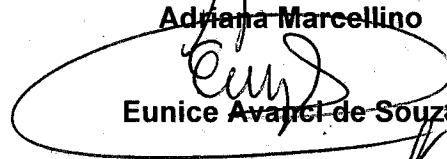
Judiciário e serão mantidos na Unidade localizada na Avenida Rio Branco procedendo o Serviço de Engenharia e Arquitetura os ajustes de espaço necessários para essa acomodação.

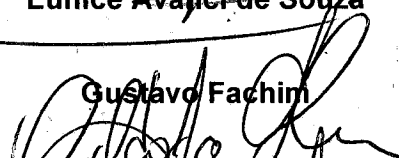
Na sequência, a reunião do Comitê foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos participantes. Nada mais.

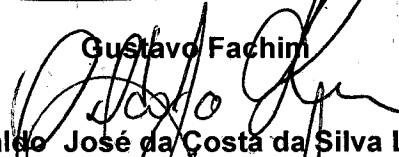

Jucirema M. Godinho Gonçalves
Des. Coordenadora do Comitê

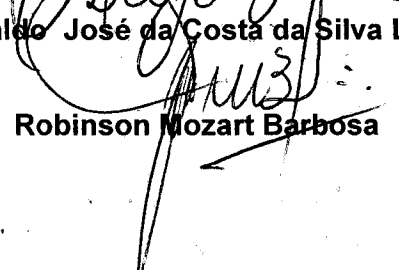

Sonja M. O. Prince R. Franzini
Des. Vice-Presidente Judicial


Adriana Marcellino

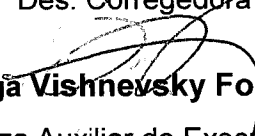

Eunice Avanci de Souza

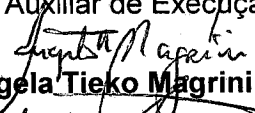

Gustavo Fachin

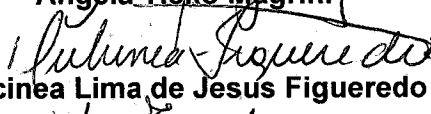

Oswaldo José da Costa da Silva Leme

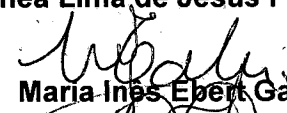

Robinson Mozart Barbosa


Odette Silveira Moraes
Des. Corregedora

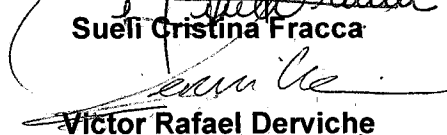

Olga Vishnevsky Fortes
Juíza Auxiliar de Execução


Angela Tieko Magrini


Dulcinea Lima de Jesus Figueredo


Maria Inês Ebert Gatti


Sueli Cristina Fracca


Victor Rafael Derviche